# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

A aquisição de mesas e cadeiras de plástico tem como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento, acolhimento, conforto e segurança às pessoas idosas participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mesas e cadeiras de plástico justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas. O mobiliário contribuirá para a organização dos ambientes, o acolhimento dos usuários e a participação nas atividades coletivas, favorecendo a socialização, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Dessa forma, a aquisição visa aprimorar a estrutura de atendimento e contribuir para a oferta de um serviço socioassistencial de qualidade, digno e humanizado.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Mesa de plástico:** Mesa confeccionada em polipropileno de alta resistência, para uso coletivo, com estrutura estável, superfície lisa, cantos arredondados e fácil higienização, adequada para uso interno e externo Dimensões: 68cm x 68cm x 71cm (CxLxA). Cor preta.

**Cadeira de plástico:** Cadeira confeccionada em polipropileno de alta resistência, sem braços, com assento e encosto, estrutura estável, empilhável e de fácil higienização, adequada para uso coletivo em ambientes internos e externos. Capacidade mínima de carga de 154 kg, comprovada pelo fabricante. Cor preta.

Produto novo, sem uso anterior, de qualidade compatível com a marca Tramontina ou equivalente de qualidade igual ou superior, atendendo aos requisitos de resistência, durabilidade e segurança.

## 4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 25 uni | Mesa de plástico |
| 100 UNI | Cadeira de plástico |

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O local de entrega será**: ALMOXARIFADO**-Rua Homero Silva número, 07 - Jardim Serrano, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra

**Das 08h as 12h / 13h as 17h Segunda a Sexta**

**Prazo de Entrega para 30 dias**

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo feito em Contra apresentação, ou 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**Garantia**: O fornecedor deverá fornecer garantia mínima de O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor para o objeto adquirido.

**Atendimento**: O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico durante o período de validade da garantia.

**Condições de Fornecimento**: O fornecimento deverá ser feito com os devidos cuidados de transporte e embalagens adequadas, conforme normas de segurança e de preservação do bem.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço dos itens**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no processo de contratação.